



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 048 /2025 DE 29 DE abril. DE 2025

Dá a denominação a rua que indica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE estado do Ceará:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **RUA ANTÔNIO RIBEIRO DE MELO**, a rua localizada na comunidade do **KM-60**, Limoeiro do Norte – CE com as seguintes referências:

Iniciando ao **NORTE** na **RUA JOSÉ TAVARES DE FREITAS** seguindo ao sentido **SUL** aos **TERRENOS PARTICULARES**, tendo como vias paralelas ao **LESTE** aos **TERRENOS PARTICULARES** e ao **OESTE** a **CE-265**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara municipal de Limoeiro do Norte-CE, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
30 ABR. 2025
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

José Valdir da Silva
(Valdir do Suburbão)
Vereador

PROTOCOLO Câmara M. Limoeiro do Norte PROJETO N.º 39/25
29 ABR. 2025
Horário. <u>09:56</u> <u>4002</u>
Responsável



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

BIOGRAFIA

Antônio Ribeiro de Melo, nascido em 16 de março 1935, nasceu no Sítio Macacos, natural de Quixeré-CE, desempenhando seu papel como agricultor, veio morar em Limoeiro do Norte no KM-60 em 1960, Casado com Maria Lopes Ribeiro, que tem 5 filhos, 2 homens e 3 mulheres, José Ribeiro de Melo, Antônio Ribeiro de Melo, Rosalia Ribeiro de Melo, Maria Ribeiro de melo, Antônia Ribeiro de Melo.

José Valdir da Silva
(Valdir do Suburbão)
Vereador